



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00001/2024

Aos 02 dias do mês de Janeiro de 2024, O Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, Estado de Pernambuco, localizada na Praça Severino Barbosa de Sales - Centro - Vertente do Lério - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00010/2023 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de Materiais de Limpeza e Materiais Descartáveis para a Secretaria e Escolas do FME de Vertente do Lério incluindo: Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgãos e/ou entidades integrantes da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO - CNPJ nº 31.055.800/0001-33; Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

VENCEDOR: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ÁCIDO MURIÁTICO, GARRAFA COM 1 L.INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM .	LIMPA TUDO	UND	1000	8,09	8.090,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, EMBALAGEM DE 1 LT COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0 A 2,5% P/P, PRODUTO À BASE DE CLORO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM.CAIXA COM 12 UND	MAXLIMP	CAIXA	1200	18,93	22.716,00
3	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE 15 LITROS	MERCONPLAS	UND	60	17,72	1.063,20
4	COPO DESCARTÁVEL TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 180ML, PACOTE COM 100 UND. EM POLIESTIRENO, ÁTOXICO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	CRISTALCOPOS	PCT	9000	4,06	36.540,00
5	DESINFETANTE, EMBALAGEM DE 2 LT COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A BASE DE AMONIACO: LIMPADOR DE USO GERAL, PARA LIMPEZA DE COZINHA, PIAS, BANHEIROS IDEAL PARA REMOVE GORDURAS, PERFUMADO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM, CAIXA COM 06 UND	MAXLIMP	CX	1000	25,09	25.090,00
6	DESODORIZADOR SANITÁRIO, PANDA		UND	700	2,53	1.771,00



[Handwritten signature]

LETICIA RABELO
FERREIRA:1366192
3463
Assinado de forma digital por
LETICIA RABELO
FERREIRA:13661923463
Dados: 2024.01.02 16:55:59
-03'00"



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

	EMBALAGEM DE 30G , EM TABLETES PARA APLICAÇÃO SANITÁRIO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM					
7	DESODORIZADOR DE AR AERESOL, KELDRIN EMBALAGEM DE 360ML , INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	UND	250	11,26	2.815,00	
8	DETERGENTE LIQUIDO, MAXLIMP BIODEGRADÁVEL EMBALAGEM 500 ML COM REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UND	CX	850	21,82	18.547,00	
9	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO EM CRISTAL PLÁSTICO	UND	300	5,67	1.701,00	
10	ESPONJA DE FIBRA SINTÉTICA, BRILHUS MEDINDO APROXIMADAMENTE 110MM X 75MM X 20MM. DUPLA FACE, BOA QUALIDADE, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	UND	5000	0,65	3.250,00	
11	FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO MC APROXIMADAMENTE 39X59 COM COSTURAS NAS LATERAIS .	UND	300	2,84	852,00	
12	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO – MAÇOO LHO C/10 CX CONTENDO 40 PALITOS RESISTENTE COMPOSIÇÃO: FÓSFORO, CLORETO DE POTÁSSIO E AGLUTINANTES. BOA QUALIDADE E EFICIENTE EM PRODUZIR A CHAMA COM FACILIDADE – APROVADO PELO INMETRO, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	MAÇO	800	3,13	2.504,00	
13	GARFOS DESCARTÁVEIS, PCT C/ 50 STRAWPLAST UND	PCT	1000	3,66	3.660,00	
14	GUARDANAPO MEDINDO BRASILEIRO APROXIMADAMENTE 21,5x21,5CM PCT. C/50 UND FOLHA SIMPLES DE ALTA QUALIDADE	PCT	2400	1,27	3.048,00	
15	INSETICIDA AERESOL, EMBALAGEM MORTEIN DE 300/360ML INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	UND	300	11,73	3.519,00	
16	LÃ DE AÇO CARBONOLUSTRO BIODEGRADAVEL, PCT COM 8 UNIDADES DE LÃ , INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	PCT	3500	1,93	6.755,00	
17	LIXEIRA PLÁSTICA DE SANREMO APROXIMADAMENTE 60LITROS. RESISTENTE. CORES VARIADAS.	UND	50	138,49	6.924,50	

LETICIA RABELO
FERREIRA:136619
23463



Letícia Rabelo

Assinado de forma digital por
LETICIA RABELO
FERREIRA:13661923463
Dados: 2024.01.02 16:56:07 -03'00'



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

18	LIXEIRA PLÁSTICA DESANREMO APROXIMADAMENTE 10 LITROS. RESISTENTE. CORES VARIADAS.	UND	200	9,84	1.968,00
19	LUVA DE BORRACHA PARA LIMPEZA, SANRO ANTIDESLIZANTE, RESISTENTE .	PAR	1600	4,26	6.816,00
20	PÁ PARA LIXO, EM PLÁSTICO COM CRISTAL CABO DE MADEIRA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 20X55 CM.	UND	200	5,61	1.122,00
21	PANO DE CHÃO ALVEJANTE, TIPOS??O JOS?? SACO DUPLO MEDINDO APROXIMADAMENTE 46X70CM	UND	900	4,86	4.374,00
22	PANO DE PRATO MEDINDOS??O JOS?? APROXIMADAMENTE 68 X 45 CM	UND	700	3,17	2.219,00
23	PAPEL ALUMÍNIO, ROLO MEDINDO WYDA 30CM X 7,5M	ROLO	400	5,01	2.004,00
24	PAPEL FILME DE PVC, ROLO MEDINDO WYDA 28CM X 30M	ROLO	400	6,33	2.532,00
25	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO, MACIO, COALA PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHAS SIMPLES , COM 30X 10CM. PACOTE COM 4 ROLOS, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	PCT	10000	2,62	26.200,00
26	PAPEL TOALHA PACOTE COM 02 DUBELLE ROLOS COM 60 TOALHAS DUPLAS CADA DE 20 X 22 CM, PICOTADA E TEXTURIZADA. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM	PCT	6000	3,86	23.160,00
27	POLIDOR DE ALUMÍNIO LIQUIDO, MAXLIMP EMBALAGEM C/ 500 ml , COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRINCANTE NA EMBALAGEM. CAIXA COM 12 UND	CX	500	34,08	17.040,00
28	PRATO DESCARTÁVEL DE 21CM DE TRIK TRIK DIÂMETRO, PCT C/ 10 UND	PCT	3000	4,20	12.600,00
29	PRATO DESCARTÁVEL DE 15 CM DE TRIK TRIK DIÂMETRO, PCT C/ 10 UND	PCT	3000	2,29	6.870,00
30	RODO, EM MADEIRA COM LÂMINA EM CRISTAL BORRACHA MACIA REFORÇADA MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 X 1,50M.	UND	300	7,20	2.160,00
31	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COMPRAIME 500Gr , PERFUME SUAVE, COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUNVANTES INERGISTAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ENZIMA, TAMPONANTE, CORANTE, ESSÊNCIA CARGA E ÁGUA, CONTÉM ALQUIL BENZENO E SULFATO DE SÓDIO; BOA QUALIDADE, INFORMAÇÕES E	UND	8000	2,07	16.560,00



LETICIA RABELO Assinado de forma digital
FERREIRA:13661 por LETICIA RABELO
923463 FERREIRA:13661923463
Dados: 2024.01.02
16:56:16 -03'00'



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM					
32	SABÃO EM BARRA, MULTIUSO, PARAPRAIME LIMPEZA EM GERAL, BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM COM 05 UNIDADES(TABLETES) COM 200GR CADA UM, INFORMAÇÕES E COMPOSIÇÃO DO FABRICANTE NA EMBALAGEM.	PCT	560	9,83	5.504,80
33	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 100 LT , COMDONAPACK 100 UND	PCT	1000	20,41	20.410,00
34	SACO PLÁSTICO P/ LIXO 30 LT, COMDONAPACK 100UND	PCT	1200	12,85	15.420,00
35	SACO PLÁSTICO P/LIXO 15 LT, COMDONAPACK 100UND	PCT	1300	9,84	12.792,00
36	SACO PLÁSTICO BOBINA TIPONEW PLAST PICOTADA MEDINDO 35 cm x 48 cm COM 400 UNIDADES.	KG	400	29,95	11.980,00
37	VASSOURA DE PELO SINTÉTICO EMCRISTAL NYLON C/ CABO DE MADEIRA REVESTIDO COM CAPA EM PLÁSTICO, COM ROSCA.	UND	500	15,37	7.685,00
38	VASSOURA DE PIAÇAVA C/ CABO DECRISTAL MADEIRA REVESTIDO COM CAPA EM PLÁSTICO, COM ROSCA.	UND	300	9,88	2.964,00
39	VASSOURA DE PALHA. CRISTAL	UND	600	3,99	2.394,00
40	ÁLCOOL 70% (1 LITRO), CAIXA COM 12BELLOBELLA UNIDADES	CX	200	105,93	21.186,00
41	ÁLCOOL GEL 70% (1 LITRO), CAIXABELLOBELLA COM 12 UNIDADES	CX	50	91,63	4.581,50
42	SABONETE LÍQUIDO EMBALAGEM DE 1BELLOBELLA LITRO, NEUTRO.	UND	600	12,00	7.200,00
43	SHAMPOO INFANTIL , LIVRE DEPALMOLVE PARABENOS, SULFATOS E CORANTES,COM PH BALANCEADO ALÉM DE SER ISENTO DE SABÃO E ÁLCOOL, SENDO SUAVE PARA O COURO CABELUDO DO BEBÉ .EMBALAGEM COM 200 ML	UND	60	11,00	660,00
44	CONDICIONADOR INFANTIL , LIVRE DEPALMOLVE PARABENOS, SULFATOS E CORANTES,COM PH BALANCEADO ALÉM DE SER ISENTO DE SABÃO E ÁLCOOL, SENDO SUAVE PARA O COURO CABELUDO DO BEBÉ .EMBALAGEM COM 200 ML	UND	60	12,70	762,00
					TOTAL 388.010,00



CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

LETICIA RABELO
FERREIRA:13661
923463

Assinado de forma digital por LETICIA RABELO FERREIRA:13661923463
Dados: 2024.01.02 16:56:23 -03'00'



ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério **firmar** contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Educação de Vertente do Lério, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Pelos seguintes órgãos e/ou entidades participantes do presente certame: Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério - CNPJ nº 69.902.112/0001-34; Prefeitura Municipal de Vertente do Lério - CNPJ nº 40.893.646/0001-60.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

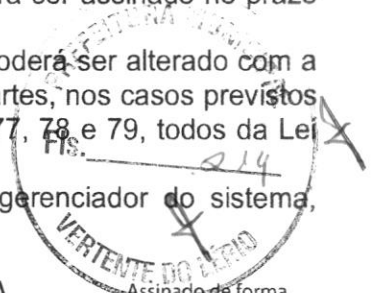
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

LETICIA
RABELO
FERREIRA:1366
1923463

Assinado de forma digital por LETICIA RABELO FERREIRA:13661923463
Dados: 2024.01.02 16:56:31 -03'00'





ESTADO DE PERNAMBUCO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERTENTE DO LÉRIO

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00010/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

49.464.926/0001-27
Valor: R\$ 388.010,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

LETICIA RABELO Assinado de forma digital
por LETICIA RABELO
FERREIRA:13661 FERREIRA:13661923463
Dados: 2024.01.02
16:56:39 -03'00'


SILVANEIDE MARIA SILVA DE LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

